

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 092/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizar no dia 24 de março de 2023, no Município de Itabaiana/SE, com o tema: "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia**".

Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Itabaiana/SE e coordenada pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. O regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 01 de março de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE